1° TERMO ADITIVO

CONTRATO N°001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº. 02.095.992/0001-03, com sede na Rua Trajano Caetano, nº 121, centro, na cidade de Cabeceira Grande (MG), neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CP NET – PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 24.651.273/0001-64, com sede na Quadra 07, Lote 29, Sala 02, Setor Econômico de Sobradinho, Sobradinho-DF, neste ato representada pelo senhor BRUNO RIBEIRO CANJERANA, portador do documento de identidade nº. 1.960.547 SSP/DF e do CPF nº. 923.949.061-20, denominado simplesmente CONTRATADA, cujo objeto consiste em: Fornecimento de Serviço de Acesso à Internet, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA I – DO PRAZO

Fica prorrogado por 01 (um) ano, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o prazo de vigência do Contrato nº. 001/2022, encerrando-se em **31.12.2023**.

CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 001/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Term Aditivo ao Contrato nº 001/2022, em 3 (três) vias de igual teor, para que produza seu jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas	us
Cabeceira Grande, 29 de Dezembro de 2022.	
VEREADORA REJANE ENFERMEIRA Presidente	
CP NET – PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA LTDA - ME BRUNO RIBEIRO CANJERANA - Representante Contratada	
TESTEMUNHAS:	
CPF:	

CPF: